

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 709, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, o Art. 7º inciso IV alíneas a e b da Resolução 003/2017 do Conselho Diretor de 09/06/2017, que “regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho”,

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação em sua 1ª reunião ordinária realizada em 17/02/2022, aprovou o Relatório de Avaliação de desempenho docente de Promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular, requerido pelo Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini, lotado na Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação nesta mesma reunião, aprovou por 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 03 (três) abstenções a indicação dos membros para a composição da Comissão Especial de Avaliação da apresentação e defesa pública de Tese Acadêmica do referido professor;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação da apresentação e defesa pública de Tese Acadêmica do Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini, composta pelos seguintes membros: **Profa. Dra. Maria Irene Miranda** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como presidente, **Profa. Dra. Denise de Freitas** - Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), **Prof. Dr. Márlon Herbert Flora Barbosa Soares** - Universidade Federal de Goiás (UFG) e **Profa. Dra. Silvania Sousa do Nascimento** - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Tendo como membros Suplentes os seguintes docentes: **Profa. Dra. Silvana Malusá Baraúna** - Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e **Prof. Dr. Roberio Marcelo Rodrigues Ribeiro** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2017 do Conselho

Diretor, da Universidade Federal de Uberlândia, de 06/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 18/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3388038** e o código CRC **75B3974E**.